



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 448/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Flávio Alves Ferreira Júnior**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 12/2017, de 07 de julho de 2027, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de agosto de 2023.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2023018759

Emitente: CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**Conta origem:** 1239 | 006 | 00050076-5**Conta destino:** 1239 | 001 | 00025465-8**Nome destinatário:** FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR**Valor:** R\$ 650,00**Identificação da operação:** FLAVIO**Data de débito:** 18/08/2023**Data/hora da operação:** 18/08/2023 16:25:39**Código da operação:** 00027768**Chave de segurança:** XF8WUQF01J5GH80W

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

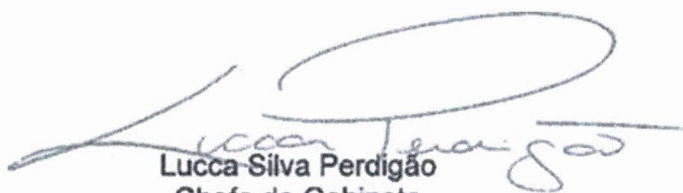
Alô CAIXA: 0800 104 0104



DECLARAÇÃO

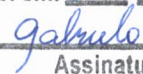
Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que Flávio Alves Ferreira Junior, CPF nº 020.424.341-67, Vereador no Município de Ipameri Go e sua assessora Betina Cândido Silva Vaz, CPF nº 043.456.471-00, estiveram presentes nesta Secretaria, no dia 18 de agosto de 2023, participando de uma reunião com o Chefe de Gabinete da Pasta.

Goiânia, 18 de agosto de 2023.


Lucca Silva Perdigão
Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de Ipameri

Recebi em: 21 / 09 / 23


Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR
FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR**



Of. GP 094/2023

Ipameri-GO, 18 de agosto de 2023.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 12/2017, de 7 de julho 2017, conforme viagem realizada no dia 18 de agosto de 2023, em veículo particular para a cidade de Goiânia, com saída às 05:30 hrs e retorno às 14:30hrs. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.


Flávio Alves Ferreira Júnior

Vereador Flavim do Lava Jato



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (064)3491-2244

IPAMERI, 18 de agosto de 2023.

REQUERIMENTO

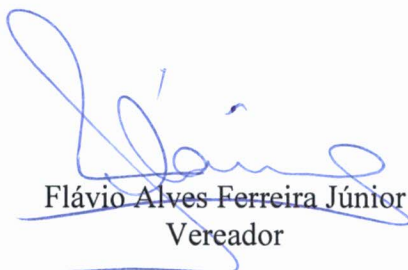
Senhor Presidente,

Eu, Vereador Flávio Alves Ferreira Júnior, venho por meio desse, requerer que seja concedida uma diária a Assessora Parlamentar Betina Cândido Silva Vaz, em viagem a Goiânia - Go, no dia 18 de agosto de 2023, em reunião na Secretaria de Estado da Educação- SEDUC das 05:30 hs até as 14:30 hs.

Assim obedecendo a exigência da Portaria nº 029/2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,



Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador

Exmo. Senhor
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri
Nesta



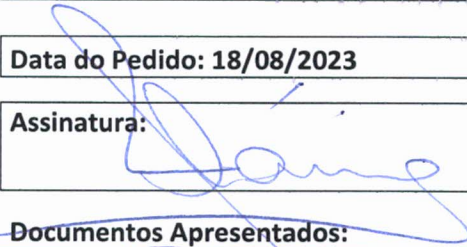
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Flávio Alves Ferreira Junior	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
18/08/2023	05:30 – 14:30	Reunião na Secretaria de Estado da Educação-Seduc

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 18/08/2023	Descrição	Valor
	Hora: 05:30h		
Chegada	Data: 18/08/2023		
	Hora: 14:30h		

Data do Pedido: 18/08/2023	Total das Despesas:
Assinatura: 	Observação:

Documentos Apresentados:	
Declaração de Visita: ☐	Nata Fiscal de Despesas: ☐
Certificado: ☐	Outros:



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Flávio Alves Ferreira Junior

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem:

Reuniões de Interesse do Município na Secretaria de Estado da Educação- SEDUC

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 18/08/2023	Descrição	Valor
	Hora: 05:30h	Diária	
Chegada	Data: 18/08/2023	Diárias	
	Hora: 14:30h	Diárias	

Data do Pedido: 18/08/2023

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido